
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 2.154, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina de rua Raimunda Maria da Silva, a rua projetada 2, S08, cód. log. 95000270, Santa Maria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Raimunda Maria da Silva, a rua projetada 2, S08, cód. log. 95000270, Santa Maria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 11 de setembro de 2025, 72º ano da emancipação.

SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:D5DF14F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/09/2025. Edição 3927

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>